



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 030/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSICLÉIA SANTOS DE QUEIROZ**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 1.476.915 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 004.879.995-50, Avanço Horizontal da **LETRA “D” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Dê-se ciência.

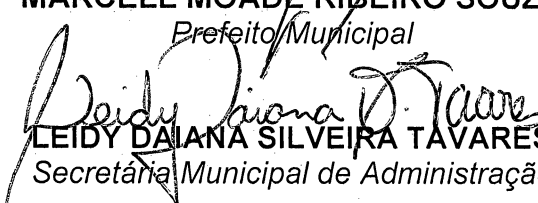
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 01 de junho de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAILANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração